



COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPÊ - SICOOB IPÊ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A **Cooperativa de Crédito Sicoob Ipê - Sicoob Ipê**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.610.065/0001-17, NIRE: 5440000154-8, situada na Av. Mato Grosso, n.º 3195, bairro Coophafe, município de Campo Grande/MS, CEP: 79.021-151, por sua Presidente do Conselho de Administração e por sua Comissão Eleitoral devidamente constituída, na forma do seu Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral, torna público aos seus associados, **abertura de procedimento de candidatura ao Conselho de Administração**, com votação presencial a ser realizada na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 2023, que se realizará na data de 12 de Abril de 2023, sendo o local de realização da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária divulgados em edital de convocação próprio.

I - DO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA:

1. Para candidatar-se o associado deve atender as condições previstas na Resolução Nº 4878 CMN – do Banco Central do Brasil no que se refere a política de Sucessão, inclusive formação básica conforme Art. 2º § único da resolução 4878, além das exigências complementares do Sistema Sicoob, regulamento eleitoral e política de sucessão da cooperativa e exigências de renovação do quadro de Conselheiros, previsto no Estatuto Social da Cooperativa.
2. As exigências técnicas citadas para candidaturas (cursos sobre cooperativismo), bem como o modelo de requerimento, estarão disponibilizadas no sítio eletrônico da Cooperativa, acessíveis a todos os cooperados, pelo WhatsApp (67) 99860-6065 e e-mail sicoob.ipe@sicoob.com.br.
3. Para inscrição, os interessados devem montar chapa com 09 (nove) membros efetivos, sendo nominado o presidente, vice-presidente e outros 07 (sete) efetivos, que terão mandato de 04 (quatro) anos (2023-2027), considerando que os interessados só podem compor uma chapa para a disputa;
4. O prazo para requerimento das candidaturas das chapas e entrega dos documentos dos candidatos inicia-se no dia 28/02/2023 (terça-feira) e encerra-se no dia 28/03/2023 (terça-feira). Em caso de dúvidas entrar em contato no celular (67) 99860-6065 (Antonio Marques);
5. Os interessados devem também acessar o sítio do Sicoob Ipê no link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobipe/relatorios> e baixar o formulário de inscrição, preenchê-lo e encaminhar para o e-mail da Cooperativa sicoob.ipe@sicoob.com.br, até às 00h00 do último dia da inscrição, sendo que o e-mail que fez o protocolo da inscrição, será considerado oficial para as devidas notificações pela comissão eleitoral ou pela governança.
6. A comissão eleitoral examinará os documentos nos prazos previstos, se os candidatos atendem os pré-requisitos para candidatura. Caso seja constatada alguma irregularidade, o coordenador notificará o candidato a presidente inscrito para regularizar a falha apontada, seguindo conforme Regulamento Eleitoral. Regularizada a pendência no prazo estipulado, segue a continuidade ao processo;
7. Horário da votação será conforme o andamento da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, e sob coordenação da Comissão Eleitoral.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

ELZA APARECIDA JORGE

Presidente do Conselho de Administração